

## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE GINÁSTICA RÍTMICA**

### **Categoria Infantil (13 a 15 anos)**

**Artigo 1º** – As competições de Ginástica Rítmica serão regidas pelas regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica – FIG, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Ginástica – CBG, observadas as exceções previstas neste Regulamento.

**Artigo 2º** – Serão realizadas competições na Etapa III (Seletivas), na categoria infantil – 13 a 15 anos (nascidas em 2008, 2009 e 2010), apenas para o sexo feminino, com data e local a serem divulgados em momento oportuno.

#### **INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO:**

**Artigo 3º** – A competição é aberta à participação de alunas sem graduação mínima estabelecida.

**Artigo 4º** – Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 03 (três) ginastas nesta categoria.

**Artigo 5º** – Para ter condição de participação:

- a. A ginasta deverá estar inscrita nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo, de acordo com o Regulamento Geral – JEESP/2023, dentro do período estipulado no Calendário Oficial da Secretaria de Esportes do Estado, e deverá atender às determinações contidas neste regulamento.
- b. A ginasta deverá estar **regularmente matriculada até 28 de abril de 2023**, em uma Unidade Escolar da Rede de Ensino do Estado de São Paulo, e que tenha frequência comprovada.

**Parágrafo Único** – Deverá ser entregue na Seletiva a Declaração de escolaridade (declaração de matrícula), da ginasta, em papel timbrado da escola, com assinatura e carimbo da direção.

**Artigo 6º** – A ginasta deverá apresentar, obrigatoriamente, em todas as suas participações um dos seguintes documentos originais, de acordo com o **Art. 10** do Regulamento Geral – JEESP/2023:

- a. Carteira de Identidade Original (com data máxima de expedição de 10 anos), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas);
- b. Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE Original, válido com data vigente; e sem a apresentação dos mesmos, o aluno ficará impossibilitado de participar da competição.

**Parágrafo Único** – O professor deverá apresentar documento original com foto expedido pelo Conselho Regional de Educação Física (CREF/CONFEF), ou Carteira de Habilitação, ou Passaporte válido, ou RG original (com data máxima de 10 anos de expedição), incluindo o RG digital acessado via aplicativo (fotos não serão aceitas).

**Artigo 7º** – Nas Seletivas da Etapa III, as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, são por conta do participante.

**Artigo 8º** – O período de realização da modalidade obedecerá ao seguinte formato: Seletiva Regional – Etapa III desta Categoria – com data e local a definir.

**Artigo 9º** – O Congresso Técnico, com os representantes das Unidades Escolares participantes, tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**Parágrafo 1º** – O Congresso Técnico será realizado às 08hs00, no local da competição, com presença obrigatória de um representante da Unidade Escolar;

**Parágrafo 2º** – O início da competição será após o Congresso Técnico;

**Parágrafo 3º** – Será permitida a permanência, apenas, das professoras e das alunas, devidamente inscritas, na área de competição.

**Artigo 10** – As Provas serão individuais com os seguintes aparelhos:

- I. Aparelho ARCO (peso mínimo 300gr, 70 a 90 cm de diâmetro);
- II. Aparelho BOLA (peso 400gr, de 18 a 20 cm de diâmetro).

**Artigo 11** – Exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e BOLA:

- a. As exigências técnicas seguem o Código de Pontuação - FIG;
- b. É permitido música com palavras para as 2 (duas) provas;
- c. A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica -FIG.

**Parágrafo 1º** – Será obrigatório a ginasta participar das duas provas.


**Parágrafo 2º** – Os aparelhos e os colans das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG. Não será exigido emblema na malha/colan de competição.

**Parágrafo 3º** – A duração de cada exercício individual é de 1’15” a 1’30”.

**Parágrafo 4º** – As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em formato *mp3*, num pendrive, com a identificação da categoria, da entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as duas músicas identificadas, de forma visível.

**Parágrafo 5º** – A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo da escola/responsável participante.

**Artigo 12** – Exigências Técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e BOLA

 <b>DIFICULDADE</b>			
<b>Dificuldade Corporal - DB</b> <b>Mínimo 3</b>	<b>Ondas corporais totais</b> <b>Mín. 2</b>	<b>Elementos Dinâmicos com Rotação</b>  <b>Máximo 4</b>	<b>Dificuldade de Aparelho</b>  <b>Mínimo 1</b> <b>máximo 15</b>
Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto	<b>W</b>	<b>R</b>	<b>DA</b>
<b>Saltos-Mínimo1</b> <b>Equilíbrios-Mínimo1</b> <b>Rotações-Mínimo1</b>			

**Artigo 13** – Na omissão deste Regulamento Específico será aplicado o Código de Pontuação de Ginástica Rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

#### **CLASSIFICAÇÃO:**

**Artigo 14** – As provas de Individual terão única apresentação de cada aparelho.

**Artigo 15** – Classificação Individual por aparelho.

**Artigo 16** – Classificação final do individual geral - Somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo que as 03 (três) ginastas, melhor pontuadas farão parte da Delegação e representarão o Estado de São Paulo nos **JOGOS DA JUVENTUDE - COB**.

**Artigo 17** – Em qualquer caso de empate para classificação, será decidida pela nota de Execução do Aparelho Arco; se persistir o empate será pela nota de Execução do Aparelho Bola, permanecendo o empate será o mesmo critério pela nota de Dificuldade do Aparelho Arco, depois Bola e permanecendo ainda o empate será decidido pelo maior índice técnico entre todas as notas.

**Artigo 18** – Casos omissos serão resolvidos pela Supervisora da modalidade de Ginástica Rítmica.